



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 184/2025, de 14 de julho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 300/2025, de 29 de dezembro de 2025; e o Ofício nº 18/2026 - CCLEC, de 8 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação do Campo, *Campus Mossoró*, será composta pelos seguintes membros:

I - Ady Canário de Souza Estevão (Presidente);

II - Francisco Souto de Sousa Júnior;

III - Luiz Gomes da Silva Filho;

IV - Emerson Augusto de Medeiros;

V - Jamira Lopes Amorim; e

VI - Paulo Gonçalo Farias Gonçalves.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE